



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 05 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 1990



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!  
GESTÃO 2025/2028

Decreto n° 2.003, de 04 de Fevereiro de 2025.

Decreta Luto Oficial no Município de Anaurilândia/MS, em razão do falecimento do ex-prefeito e ex-vereador, Edom Carlos Gonzáles.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o falecimento de **EDOM CARLOS GONZÁLES**, Ex-Prefeito e Ex-Vereador deste Município;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados pelo referido cidadão à toda comunidade anaurilandense em sua vida pública;

**CONSIDERANDO** o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge da perda do ilustre cidadão acima nominado;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial, por 3 (três) dias, contabilizados a partir de 04/02/2025, no **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito e Ex-Vereador, **EDOM CARLOS GONZÁLES**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia – MS, 04 de Fevereiro de 2025.

  
**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 05 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 1990

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 180/2023.

**Contratante:** Município de Anaurilândia/MS

**Contratado:** S. H INFORMÁTICA LTDA

**Processo Administrativo N° 020/2023**

**Pregão Presencial N° 005/2023**

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da cláusula 3.4 referente a dotação orçamentária, para o empenho das despesas relativas ao Contrato N° 180/2023 tendo como objeto "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gestão do fornecimento de combustíveis (Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10), através de sistema informatizado e rede de fornecedores credenciados, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia –MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial nº 005/2023. CLÁUSULA SEGUNDA –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas relativas ao contrato nº 180/2023, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentárias: (69) 01.007.12.361.0008.2023.3.3.90.30.1500 –Fonte: 1.500.1001.

Fundamento Legal: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina: Rafael Gusmão Hamamoto –Prefeito municipal de Anaurilândia/MS

Anaurilândia/MS, 03 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 220/2023.

**Concedente:** Município de Anaurilândia/MS

**Proponente:** S. H. INFORMÁTICA LTDA

**Processo Administrativo N° 41/2023**

**Pregão Presencial nº 012/2023**

Objeto: O presente CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da cláusula 3.4 referente a dotação orçamentária, para o empenho das despesas relativas ao Contrato N° 220/2023 tendo como objeto " Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção de frota (preventiva, corretiva, e preditiva), através de sistema informatizado e rede de fornecedores e prestadores de serviços credenciados, visando o fornecimento de peção automotivas, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem , pintura, estofagem, balanceamento, borracharia, lavagem de veículos, etc.), para atender os veículos, maquinários, implementos e equipamentos que compõem a frota do Município de Anaurilândia-MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do Pregão Presencial nº 005/2023. CLÁUSULA SEGUNDA –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas relativas ao contrato nº 180/2023, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentárias: (69) 01.007.12.361.0008.2023.3.3.90.30.1500 –Fonte: 1.500.1001.

Fundamento Legal: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina: Rafael Gusmão Hamamoto –Prefeito municipal de Anaurilândia/MS

Anaurilândia/MS, 03 de Janeiro de 2025



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 05 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 1990



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

**DECRETO N° 2.003/2025**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica devidamente exonerado a pedido, o servidor: **ANDRÉ LUIS VALÊNCIO**, do Cargo de **MOTORISTA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através do Decreto n° 1.987/2024 de 11 de dezembro de 2024, com validade a partir da presente data.

**Artigo 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 03 de fevereiro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 05 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 1990



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

## *PORTARIA N° 101/2025*

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,  
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do  
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

### *RESOLVE:*

*I – NOMEAR: KELLY FERNANDA DO NASCIMENTO  
CASTRO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE  
DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura  
Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da  
presente data.*

*II - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Anaurilândia-MS., 03 de fevereiro de 2025.*

*Rafael Gusmão Hamamoto  
Prefeito Municipal*



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 05 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 1990

**EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2025  
(DISPENSA N° 01/2025)**

**Fundamento legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 (Dispensa Emergencial)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA - EPP

**OBJETO:** Dispensa de licitação em caráter emergencial para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas integrados de gestão pública para o Município de Anaurilândia/MS, com acesso simultâneo para usuários da administração pública municipal e atualização legal e corretiva.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3204.122.0006.2007.339040 - FONTE DE RECURSOS 1.500.0000

**VALOR:** R\$ 446.958,12 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)

**PRAZO:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM:** Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sr. Orginio Cesar de Medeiros Teixeira, da empresa OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA - EPP.